Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 31 / 10 / 2005

RECEBIDO 03 11 2005
ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 022/2005. **DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.**

"ALTERA E MODIFICA LEI E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado e modificado a Lei nº 004/2004 de 25 de fevereiro de 2004, onde era chamada de Secretaria de Ação Social passa a chamar-se de Secretaria de Assistência Social.

Considerando alteração e modificação no artigo 1º altera-se também o anexo I da Lei nº 004/2004 de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Fica alterado e modificado os Cargos da Secretaria de Ação Social, conforme anexo I, que incorpora a Lei nº 004/04 de 25 de fevereiro de 2004 e a Lei nº 025/2003 de 10 de dezembro de 2003, referente ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 3º- O disposto de que trata o artigo 2º está em conformidade com o anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

03 11 2005

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 022/2005. DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

ANEXO I

ITEM	CARGO	QUANT.	SALÁRIO (R$)	SÍMBOLO
01	Secretário	01	-	CDS-001
02	Sub-Secretário	01	-	CDS-002-B
03	Secretária Administrativa	01	450,00	CÃS-002
04	Assistente Social	01	1.200,00	CDS-002-C
05	Supervisor	10	604,00	CDS-002
06	Orientador	04	453,00	CAS-001
07	Digitador	03	450,00	CAS-002
08	Conselheiros	05	377,00	CDS-003
09	Cadastrador	10	350,00	CDS-004

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal